



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

ERRATA Nº 001 AO EDITAL DO CONCURSOS PÚBLICO Nº 001/2017

ENOIR FAZOLO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata nº 001 ao edital de Concurso Público nº 001/2017.

Considerando a necessidade de adequação e alteração do edital de Concurso Público nº 001/2017, visando incluir o conteúdo programático de informática para ambos os cargos do respectivo edital;

1. Desta forma, comunica a todos os interessados que:
2. Fica acrescido no edital do concurso público nº 001/2017, no anexo I - Conteúdos Programáticos para ambos os cargos de Médico e Fonoaudiólogo, a seguinte descrição do conteúdo programático de informática:

“INFORMÁTICA: 1. Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; email; transferência de arquivos; *World Wide Web* (WWW); dispositivos móveis; profissões ligadas à informática. **2.** Noções Básicas de microcomputador: Componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos externos. **3.** Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos; lixeira; tipos de arquivos; configuração e atualização do MS-Windows. **4.** MS-WORD – Utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operações com arquivos; impressão de documentos e configuração da impressora; edição de textos; formatação no Word; criação e manipulação de tabelas; operações com documentos. **5.** MS-Internet Explorer e Firefox – Manutenção dos endereços favoritos; utilização de histórico; noções de navegação em hipertexto; baixando arquivos; configuração e atualização. **6.** MS-Outlook – Envio e



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

recebimento de mensagens – incluindo a utilização de arquivos anexos; localização de mensagens nas pastas; organização das mensagens em pastas e subpastas; manutenção do catálogo de endereços”.

3. Assim sendo, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, formalizamos a presente Errata que passa a fazer parte integrante do Edital do Concurso Público nº 001/2017 do Município de Xavantina/SC, a qual será publicada na página do Município e da Amauc na Internet, assim como também no Diário Oficial dos Municípios.

4. Permanecem iguais e inalteradas as demais Cláusulas do Concurso Público nº 001/2017.

Xavantina, SC, 12 de Abril de 2017.

ENOIR FAZOLO

Prefeito Municipal